



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## 2025 - 2028

PORTARIA Nº 880/2025

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Juliano dos Santos Trindade, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 152, datado em 13/01/2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Concede Licença para tratamento de Saúde para o servidor Juliano dos Santos Trindade, ocupante do cargo de Psicólogo – 30 Horas, por 10 dias de 13.01.2025 a 22.01.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 14 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.